



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1003/2013 - CONSU, de 05 de agosto de 2013.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 993 - CONSU,
DE 13 DE MAIO DE 2013 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a **Resolução Nº 993 - CONSU, de 13 de maio de 2013** que cria o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: FUNDAMENTOS E FERRAMENTAS**, proposto pelo Centro de Educação/CED da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor